



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Câmara Municipal de Jequié

PROJETO DE LEI Nº 79/2024

A Comissão de Justiça

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 19/11/2024

Presidente

| | |
|---|---------------|
| Câmara Municipal de Jequié | |
| APROVADO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade | Votos a Favor |
| Votos Contra: | 21 |
| Sala das Sessões em: | 19/11/2024 |
| PRESIDENTE | |

DENOMINA DE AVENIDA WALDOMIRO BORGES
DE SOUZA AS ATUAIS AVENIDAS TÉRCIA
BORGES E CÉSAR BORGES, EM JEQUIÉ.

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Waldomiro Borges de Souza as atuais Avenidas César Borges e Tércia Borges, em Jequié.

Art. 2º – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificatória, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: _____

Daubti Rocha (Colorido)
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Justificativa

A homenagem ao Senhor Waldomiro Borge de Souza (in memorian) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares renomear as importantes avenidas do Município de Jequié que atualmente leva os Nomes de Tercia Borges e de Seu filho e Ex Governador da Bahia Cesar Borges. Waldomiro Borge de Souza foi um empresário, pecuarista, Deputado Estadual e ex-prefeito de nossa Cidade, atendendo uma recomendação do Ministério Público da Bahia, criamos o referido projeto de Lei que muda os nomes dos logradouros de AVENIDA CESAR BORGES e AVENIDA TERCIA BORGES PARA AVENIDA WALDOMIRO BORGES.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.


Daubti Rocha (Colorado)
Vereador

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º OFÍCIO - JEQUIÉ-BA
Juíza da Silva Bitencourt
Oficiala
Paulo Cesar Valverde
Escrevente

Nº ET 570379

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

WALDOMIRO BORGES DE SOUZA

MATRÍCULA

009761 01 55 2012 4 00082 275 0020015 49

ESTADO CIVIL E IDADE

VIUVO, 94 ANOS

ELEITOR

SIM

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF 00345555520
0010210954 SSP-BA

MARCAÇÃO RESIDÊNCIA

RESIDÊNCIA - AV RIO BRANCO, N° 756 AP 1401, CENTRO, JEQUIÉ-BA

| | | |
|-----|-----|------|
| DIA | MÊS | ANO |
| 13 | 10 | 2012 |

DATA EXATO DE FALECIMENTO

TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE ÀS 06h50min

LUGAR DE FALECIMENTO

RUA 01, AV RIO BRANCO, JEQUIÉ-BA

CAUSA DA Morte

INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA EXTENSIVA AORTICA ACENTUADA

DECLARANTE

ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI, CPF N° 033.170.565-68,
CASADO(A), SERVIDOR PÚBLICO, residente AV RIO
BRANCO, 756 AP. 201.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ELIANE FREIRE (CRM 7204)

OBSERVAÇÕES/AVERBACÕES

Na data de 20/10/2012, dia voto de 2012, Era portador do Título de eleitor nº 3171487,0507, Zona 23, seção 02. O falecido(a) não possuía filhos. Sua morte foi devida a insuficiência cardíaca congestiva extensiva aortica acentuada.

ASSINATURA DO CARTÓRIO DE RCPN DE JEQUIÉ - 1º OFÍCIO

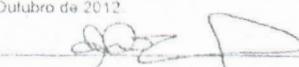
OFICIAIS: JUÍZA DA SILVA BITENCOURT

SECRETÁRIO: JEQUIÉ-BA

ENDEREÇO: RUA DA LIGUE DE CAXIAS, S/N, JEQUIEZINHO

ZIP: 45236-932 Tel: (71) 3527-8326

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JEQUIÉ, BA, 30 de Outubro de 2012.


Assinatura do Oficial

ELIENE FREIRE MACIEL
ESCREVENTE - CAD. 224522-1

07 NOV 2012

da verdade.



